



ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA



Q&A



direito das RELIGIÕES

em Portugal

as diferentes fontes e
algumas especificidades



ORADOR

Pedro Panzina

Pós-Graduação em Direito Canónico
pela Faculdade de Teologia da
Universidade Católica do Porto e
Juiz Auditor no Tribunal Eclesiástico do Porto



conferência on-line
**DIREITO DAS
RELIGIÕES
EM PORTUGAL**

ORDEM DOS ADVOGADOS
CONSELHO REGIONAL DE LISBOA

conferência on-line

**direito das
RELIGIÕES
em Portugal**

as diferentes fontes e
algumas especificidades

22.FEV | 15h00

ORADOR
Pedro Panzina
Pós-Graduação em Direito Canónico
pela Faculdade de Teologia da
Universidade Católica do Porto e
Juiz Auditor no Tribunal Eclesiástico do Porto

DESTINATÁRIOS
**Advogados
Advogados Estagiários**
(a nível nacional)

INSCRIÇÕES
crisboa.org

CONFÉRENCIA
GRATUITA

✉ crisboa@crisboa.pt | 📍 conselho-regional-de-lisboa-da-ordem-dos-advogados | 🌐 facebook.com/crisboa | 🌐 crisboa.org | 🌐 www.oua.pt/cr

The poster features a grid of religious symbols on the right side, including a candle, crescent moon, lotus, torii, cross, mosque, Om symbol, Star of David, Yin-Yang, dove, hands in prayer, and fish.

VEJA NO
YOUTUBE

YouTube

conferência on-line

**direito das
RELIGIÕES
em Portugal**

as diferentes fontes e
algumas especificidades

22.FEV | 15h00

ORADOR
Pedro Panzina
Pós-Graduação em Direito Canónico pela Faculdade de Teologia da
Universidade Católica do Porto e Juiz Auditor no Tribunal Eclesiástico
do Porto

The video player interface includes a play button, progress bar, and control icons (back, play, forward, settings, full screen).

DIPLOMAS*

DIREITO INTERNO

Constituição da República Portuguesa

DECRETO DE APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO

Diário da República n.º 86/1976, Série I de 1976-04-10

Constituição da República Portuguesa

<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34520775/view>

Artigo 2.º (Estado de direito democrático)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202102261114/73938517/element/diploma#73938517>

Artigo 13.º (Princípio da igualdade)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202102261114/73938530/element/diploma#73938530>

Artigo 19.º, n.º 6 (Suspensão do exercício de direitos)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202102261114/73938536/element/diploma#73938536>

Artigo 21.º (Direito de resistência)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202102261114/73938538/element/diploma#73938538>

Artigo 41.º (Liberdade de consciência, de religião e de culto)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202102261114/73938560/element/diploma#73938560>

Artigo 43.º (Liberdade de aprender e ensinar)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202102261114/73938562/element/diploma#73938562>

Artigo 51.º, n.º 3 (Associações e partidos políticos)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202102261114/73938571/element/diploma#73938571>

Artigo 55.º, n.º 4 (Liberdade sindical)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202102261114/73938576/element/diploma#73938576>

* A presente compilação não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

Artigo 59.º, n.º 1 (Direitos dos trabalhadores)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202102261114/73938582/element/diploma#73938582>

Artigo 288.º (Limites materiais da revisão)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/337/202102261114/73938850/element/diploma#73938850>

DIREITO INTERNO

Quanto à liberdade religiosa

LEI N.º 16/2001

Diário da República n.º 143/2001, Série I-A de 2001-06-22

Lei da Liberdade Religiosa

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34483475/view?p_p_state=maximized

DECRETO-LEI N.º 308/2003

Diário da República n.º 284/2003, Série I-A de 2003-12-10

Regulamenta a Lei da Liberdade Religiosa, aprovada pela Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho, no que respeita ao regime jurídico da Comissão da Liberdade Religiosa

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/429402/details/normal?p_p_auth=9cyVIKhl

REGULAMENTO INTERNO N.º 5/2004

Diário da República n.º 218/2004, Série II de 2004-09-15

Regulamento da Comissão da Liberdade Religiosa

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/3419727/details/normal?serie_facet=II&filterEnd=2004-09-15&filterStart=2004-09-15&filterAction=TRUE&q=comiss%C3%A3o+da+liberdade+religiosa&tipo_facet=Regulamento+Inter+no&fq=comiss%C3%A3o+da+liberdade+religiosa&perPage=25

DECRETO REGULAMENTAR N.º 2-A/2005

Diário da República n.º 59/2005, 2º Suplemento, Série I-B de 2005-03-24

Regulamenta a utilização das vias públicas para a realização de actividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afectar o trânsito normal

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/383019/details/normal?p_p_auth=9cyVIKhl

DIREITO INTERNO

Quanto ao registo dos entes

DECRETO-LEI N.º 134/2003

Diário da República n.º 147/2003, Série I-A de 2003-06-28

Aprova o registo das pessoas colectivas religiosas, previsto na Lei da Liberdade Religiosa, aprovada pela Lei n.º 16/2001, de 22 de Junho

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/693255/details/normal?p_p_auth=9cyVIKhl

DECRETO-LEI N.º 19/2015

Diário da República n.º 23/2015, Série I de 2015-02-03

Cria, no âmbito da competência funcional do Registo Nacional de Pessoas Coletivas, o Registo de Pessoas Jurídicas Canónicas

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/66414231/details/normal?p_p_auth=9cyVIKhl

DIREITO INTERNO

Quanto ao ensino da religião nas escolas públicas

DECRETO-LEI N.º 47344

Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25

Código Civil

<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34509075/view>

Artigo 1886.º (Educação religiosa)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/147103599/202102262329/73907743/element/diploma#73907743>

PORTARIA N.º 333/86

Diário da República n.º 149/1986, Série I de 1986-07-02

Regulamenta a leccionação da disciplina de Religião e Moral Católicas no ensino primário. Revoga a Portaria n.º 1077/80, de 18 de Dezembro

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/228620/details/normal?p_p_auth=Ad3Cxnrrn

LEI N.º 46/86

Diário da República n.º 237/1986, Série I de 1986-10-14

Lei de Bases do Sistema Educativo

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34444975/view?p_p_state=maximized

Artigo 50.º (Desenvolvimento curricular)

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/70328402/202102262323/70486720/element/diploma?p_p_state=maximized#70486720

DESPACHO CONJUNTO N.º 179/97

Diário da República n.º 171/97, Série II de 1997-07-26

<https://dre.pt/application/conteudo/711463>

DECRETO-LEI N.º 329/98

Diário da República n.º 253/1998, Série I-A de 1998-11-02

Regula o ensino da disciplina de Educação Moral e Religiosa, de diversas confissões religiosas, em regime de permanência e em alternativa à disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social, e altera o Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, relativo ao ensino de Educação Moral e Religiosa Católica

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/222609/details/normal?p_p_auth=g7XPHbgi

DECRETO-LEI N.º 70/2013

Diário da República n.º 99/2013, Série I de 2013-05-23

Estabelece o novo regime jurídico da disciplina de educação moral e religiosa católicas a ministrar nos estabelecimentos de ensino públicos e na dependência do Ministério da Educação e Ciência

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/261111/details/normal?p_p_auth=Ad3Cxnrrn

DECRETO-LEI N.º 79/2014

Diário da República n.º 92/2014, Série I de 2014-05-14

Regime jurídico da habilitação profissional para a docência na educação pré-escolar e nos ensinos básico e secundário

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/73250886/view?p_p_state=maximized

DIREITO INTERNO

Quanto à assistência religiosa

DECRETO-LEI N.º 251/2009

Diário da República n.º 185/2009, Série I de 2009-09-23

Regula o exercício da assistência religiosa nas Forças Armadas e nas forças de segurança

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/490421/details/normal?p_p_auth=g7XPHbgi

DECRETO-LEI N.º 252/2009

Diário da República n.º 185/2009, Série I de 2009-09-23

Regula a assistência religiosa nos estabelecimentos prisionais dependentes do Ministério da Justiça e nos centros educativos

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/490415/details/normal?p_p_auth=g7XPHbgi

DECRETO-LEI N.º 253/2009

Diário da República n.º 185/2009, Série I de 2009-09-23

Aprova o Regulamento da Assistência Espiritual e Religiosa no Serviço Nacional de Saúde

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/490426/details/normal?p_p_auth=2yc7fegS

DIREITO INTERNO

Quanto à fiscalidade das actividades religiosas

DECRETO-LEI N.º 215/89

Diário da República n.º 149/1989, Série I de 1989-07-01

Estatuto dos Benefícios Fiscais

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34554075/view?consolidacaoTag=Fiscal>

Artigo 61.º (Noção de donativo)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/151865215/202102262340/73933128/element/diploma?consolidacaoTag=Fiscal#73933128>

Artigo 62.º (Dedução para efeitos da determinação do lucro tributável das empresas)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/151865215/202102262340/73933129/element/diploma?consolidacaoTag=Fiscal#73933129>

Artigo 62.º-A (Mecenato científico)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/151865215/202102262340/73933130/element/diploma?consolidacaoTag=Fiscal#73933130>

Artigo 62.º-B (Mecenato cultural)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/151865215/202102262340/73933131/element/diploma?consolidacaoTag=Fiscal#73933131>

Artigo 63.º (Deduções à colecta do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/151865215/202102262340/73933132/element/diploma?consolidacaoTag=Fiscal#73933132>

Artigo 64.º (Imposto sobre o valor acrescentado - Transmissões de bens e prestações de serviços a título gratuito)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/151865215/202102262340/73933133/element/diploma?consolidacaoTag=Fiscal#73933133>

Artigo 66.º (Obrigações acessórias das entidades beneficiárias)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/151865215/202102262340/73933135/element/diploma?consolidacaoTag=Fiscal#73380827>

LEI N.º 110/2009

Diário da República n.º 180/2009, Série I de 2009-09-16

Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34514575/view?p_p_state=maximized

PORTARIA N.º 298/2013

Diário da República n.º 192/2013, Série I de 2013-10-04

Fixa os procedimentos que deverão ser observados pelas entidades inscritas no registo de pessoas coletivas religiosas (RPCR), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 134/2003, de 28 de junho, que queiram beneficiar dos regimes de donativos ou de consignação da quota do IRS liquidado, nos termos dos n.ºs 3 a 6 do artigo 32.º da Lei n.º 16/2001, de 22 de junho (Lei da Liberdade Religiosa)

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/500185/details/normal?p_p_auth=2yc7fegS

VER AINDA LEI DA LIBERDADE RELIGIOSA, CONCORDATA E ACORDOS COM O IMAMAT ISMAILI

DIREITO INTERNO

Quanto à objecção de consciência

LEI N.º 7/92

Diário da República n.º 109/1992, Série I-A de 1992-05-12

Lei sobre Objecção de Consciência

https://dre.pt/web/guest/pesquisa/-/search/527210/details/normal?p_p_auth=ulKmaKt3

LEI N.º 32/2006

Diário da República n.º 143/2006, Série I de 2006-07-26

Procriação medicamente assistida

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34529775/view?p_p_state=maximized

LEI N.º 16/2007

Diário da República n.º 75/2007, Série I de 2007-04-17

Exclusão da ilicitude nos casos de interrupção voluntária da gravidez

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/65965911/view?p_p_state=maximized

LEI N.º 25/2012

Diário da República n.º 136/2012, Série I de 2012-07-16

Regula as diretivas antecipadas de vontade, designadamente sob a forma de testamento vital, e a nomeação de procurador de cuidados de saúde e cria o Registo Nacional do Testamento Vital (RENTEV)

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/116052607/view?p_p_state=maximized

DIREITO INTERNO

Quanto à protecção contra actos antirreligiosos

DECRETO-LEI N.º 78/87

Diário da República n.º 40/1987, Série I de 1987-02-17

Código de Processo Penal

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34570075/view?p_p_state=maximized

Artigo 135.º (Segredo profissional)

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/139876418/202102281726/73861939/element/diploma?p_p_state=maximized#73861939

LEI N.º 43/90

Diário da República n.º 184/1990, Série I de 1990-08-10

Exercício do direito de petição

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/73102175/view?p_p_state=maximized

DECRETO-LEI N.º 330/90

Diário da República n.º 245/1990, Série I de 1990-10-23

Código da Publicidade

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/34537375/view?p_p_state=maximized

Artigo 7.º (Princípio da licitude)

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/122033593/202102281728/73697758/element/diploma?p_p_state=maximized#73697758

LEI N.º 9/91

Diário da República n.º 82/1991, Série I-A de 1991-04-09

Estatuto do Provedor de Justiça

<https://dre.pt/pesquisa/-/search/614291/details/maximized>

DECRETO-LEI N.º 48/95

Diário da República n.º 63/1995, Série I-A de 1995-03-15

Código Penal

<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230100/indice>

Artigo 193.º (Devassa por meio de informática)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230200/73474107/diploma/indice>

Artigo 195.º (Violação de segredo)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230200/73474109/diploma/indice>

Artigo 213.º (Dano qualificado)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230300/73474131/element/diploma#73474131>

Artigo 240.º (Discriminação e incitamento ao ódio e à violência)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230300/73474163/element/diploma#73474163>

Artigo 251.º (Ultraje por motivo de crença religiosa)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230200/73474178/diploma/indice>

Artigo 252.º (Impedimento, perturbação ou ultraje a acto de culto)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230200/73474179/diploma/indice>

Artigo 253.º (Impedimento ou perturbação de cerimónia fúnebre)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230200/73474181/diploma/indice>

Artigo 254.º (Profanação de cadáver ou de lugar fúnebre)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/107981223/201708230200/73474182/diploma/indice>

LEI N.º 31/2004

Diário da República n.º 171/2004, Série I-A de 2004-07-22

Adapta a legislação penal portuguesa ao Estatuto do Tribunal Penal Internacional, tipificando as condutas que constituem crimes de violação do direito internacional humanitário

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/65943559/view?p_p_state=maximized

Artigo 8.º (Crime de genocídio)

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/119229283/202102281724/73669348/diploma/indice?p_p_state=maximized

Artigo 9.º (Crimes contra a Humanidade)

https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/119229283/202102281724/73669349/diploma/indice?p_p_state=maximized

DIREITO INTERNO

Quanto aos efeitos civis do casamento religioso

DECRETO-LEI N.º 47344

Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25

Código Civil

<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34509075/view>

Artigo 1587.º e ss. (Casamentos católico e civil)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/147103599/202102262329/73907361/diploma/indice>

Artigo 1625.º (Competência dos tribunais eclesiásticos)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/147103599/202102262329/73907411/diploma/indice>

Artigo 1626.º (Processo)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/147103599/202102262329/73907412/element/diploma#73907412>

VER LEI DA LIBERDADE RELIGIOSA E CONCORDATA

DIREITO INTERNO

Quanto a outros efeitos

DECRETO-LEI N.º 47344

Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25

Código Civil

<https://dre.pt/legislacao-consolidada/-/lc/34509075/view>

Artigo 2194.º (Médicos, enfermeiros e sacerdotes)

<https://dre.pt/web/guest/legislacao-consolidada/-/lc/147103599/202102262329/73908123/diploma/indice>

QUANTO AO DIREITO INTERNACIONAL

Público vinculativo

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS (ENTRE NÓS, 9/3/1978)

<https://dre.pt/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>

Artigos 2.º, 18.º, 19.º e 20.º

PACTO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS CIVIS E POLÍTICOS (ENTRE NÓS, 12/6/1978)

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pacto_internacional_sobre_os_direitos_civis_e_politicos.pdf

Artigos 18.º, 20.º, 24.º e 26.º

**PACTO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS ECONÓMICOS,
SOCIAIS E CULTURAIS
(ENTRE NÓS, 11/7/1978)**

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/pacto_internacional_sobre_os_direitos_economicos.pdf

Artigo 13.º

**CONVENÇÃO PARA A PROTECÇÃO DOS DIREITOS DO HOMEM E
DAS LIBERDADES FUNDAMENTAIS
(ENTRE NÓS, 13/10/1978)**

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/convention_por.pdf

Artigo 9.º (Liberdade de pensamento, de consciência e de religião)

Artigo 10.º (Liberdade de expressão)

**DECLARAÇÃO SOBRE A ELIMINAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE
INTOLERÂNCIA E DISCRIMINAÇÃO BASEADAS NA RELIGIÃO OU
CONVICÇÃO [RESOLUÇÃO N.º 36/55 (25/11/1981) DA ASSEMBLEIA
GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS]**

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracao_sobre_a_eliminacao_de_todas_as_formas_de_intolerancia_e_discriminacao_baseadas_na_religiao_ou_conviccao.pdf

**ESTATUTO DE ROMA DO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL
(ENTRE NÓS, 18/04/2002)**

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/estatuto_roma_tpi.pdf

Artigo 7.º (Crimes contra a Humanidade)

Artigo 8.º (Crimes de guerra)

**CONCORDATA ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A SANTA SÉ
(ENTRE NÓS, 16/11/2004)**

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/concordata_santa_se.pdf

CÓDIGO DO DIREITO CANÓNICO

http://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA PORTUGUESA E O IMAMAT ISMAILI (DECRETO N.º 11/2006, DE 15/03/2006)

<https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/instrumentos/dec11-2006.pdf>

TRATADO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA (ENTRE NÓS, 19/5/2008)

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A12012E%2FTXT>
Artigos 10.º, 13.º, 17.º e 19.º

ACORDO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O IMAMAT ISMAILI (ENTRE NÓS, 24/09/2010)

<https://dre.pt/application/dir/pdf1s/2010/09/18700/0427104275.pdf>

2.º ACORDO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E O IMAMAT ISMAILI (ENTRE NÓS, 27/10/2015)

<https://dre.pt/application/conteudo/70819827>

CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA (VERSÃO ACTUALIZADA, DE 2016)

<https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A12016P%2FTXT>
Artigo 10.º (Liberdade de pensamento, de consciência e de religião)
Artigo 21.º (Não discriminação)
Artigo 22.º (Diversidade cultural, religiosa e linguística)

QUESTÕES*

<https://www.youtube.com/watch?v=BvwuVw15Kx4>

QUESTÃO 1

“Existe uma tutela regulatória desigual entre a liberdade religiosa e a proteção da natureza? Qual a sua opinião sobre a importância de ambos os temas (Religião e Natureza) no desenvolvimento de um Estado?”

RESPOSTA

1:06:51 a 1:10:44

<https://www.youtube.com/watch?v=BvwuVw15Kx4#t=1h06m51s>

QUESTÃO 2

“Gostaria de saber na sua óptica se o vínculo que liga os Ministros do Culto à sua Comunidade Religiosa pela qual são assalariados, poderá ser considerado um Contrato de Trabalho ou algum outro tipo de contrato.”

RESPOSTA

1:10:47 a 1:15:51

<https://www.youtube.com/watch?v=BvwuVw15Kx4#t=1h10m47s>

* A presente compilação transcreve, sem revisão, as questões colocadas pelos advogados aos oradores relativamente a cada temática.

FICHA TÉCNICA

Título

Direito das Religiões em Portugal

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1050-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Ana Dias

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Isabel Carmo

Susana Rebelo

Sofia Galvão